



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI N° 1.380 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 1.372, de 04 de setembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.372, de 04 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A área avaliada em R\$ 310.624,78 (trezentos e dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), será de 8.994,12m² (oito mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados e doze centímetros quadrados), imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, registrado sob a matrícula de nº 6.046, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), na seguinte forma e com as seguintes confrontações: AO LESTE (frente) – no sentido norte/sul, partindo do P01 de coordenadas E 558080.00m e N 9544875.006536m, daí segue até o P02, medindo uma distância de 98,25m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial. AO SUL (lado direito) – no sentido leste/oeste, partindo do P02 de coordenadas E 558077.00m e N 9544764.00m, daí segue até o P03, medindo uma distância de 90,77m, limitando-se com terras de propriedade de Prefeitura Municipal de Horizonte. AO OESTE (fundos) - no sentido sul/norte, partindo do P03 de coordenadas E 557987.00m e N 9544767.00m, daí segue até o P04, medindo uma distância de 99,96m, limitando-se com terras de propriedade de Prefeitura Municipal de Horizonte. AO NORTE (lado esquerdo) - no sentido oeste/este, partindo do P04 de coordenadas E 557989.00m e N 9544867.00m, daí segue até o P01, medindo uma distância de 90,84m, limitando-se com a Rua São Padre Pio. Perfazendo assim, um perímetro de 379,82m, com uma área territorial de 8.994,12m² (oito mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados e doze centímetros quadrados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 02 de outubro de 2020.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte